



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS

ESTUDO PRELIMINAR

Agenda e Calendário institucionais para o ano de 2022.

1. Necessidade de contratação

A presente contratação justifica-se devido à necessidade de se promover a divulgação institucional do trabalho desempenhado pela Justiça Eleitoral deste Estado de Mato Grosso do Sul.

A agenda e calendário promoverão a imagem institucional do TRE-MS, por meio dos encartes que serão inseridos no início da marcação de cada mês, e das lâminas dos meses do ano de 2022, além de auxiliar como ferramenta corporativa de compromissos e gestão do tempo dos servidores e juízes.

2. Requisitos da Contratação

A empresa fornecedora deverá atender às diretrizes do termo de referência, tais como: produção de provas gráficas; acabamento dos materiais impressos; embalagem/empacotamento individual dos materiais impressos para transporte e entrega dos materiais impressos no TRE dentro do prazo estipulado pela contratação.

Com a arte fornecida pela Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial, assim como exemplares anteriores da agenda e calendário que poderão ser disponibilizados para referência.

A empresa deverá apresentar prova prévia da impressão completa do material, inclusive com a utilização de **papel certificado** (conforme especificado no TR).

Tal contratação está alinhada com o Planejamento estratégico do TRE-MS no item Aperfeiçoamento da Gestão e de Custos

Ressalta-se que trata-se de fornecimento de bens de consumo comuns, objetivamente definido e especificado, cuja contratação dar-se-á mediante realização de pregão eletrônico, do tipo menor preço, para contratação de empresa, com o intuito de integrar às ações realizadas pela Ascom, dando primordial suporte às atividades de magistrados e servidores, haja vista que os itens corporativos serão entregues ao quadro funcional da Justiça Eleitoral no estado de Mato Grosso do Sul.

Na medida em que fornece subsídios a ações e projetos da Administração e do setor de comunicação do órgão, a agenda e o calendário representam um instrumento essencial à divulgação da imagem institucional, especialmente por meio de informações contidas nas lâminas e encarte.

3. Estimativas de quantidade

A estimativa de quantidade baseia-se nos números de itens entregues em anos posteriores. São 500 (quinhentos) agendas e 400 (quatrocentos) calendários.

4. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais

REGISTRO DE PREÇOS			ÚLTIMAS CONTRATAÇÕES DO TRE/MS				PREÇO UNITÁRIO MÁXIMO	PREÇO TOTAL MÁXIMO
ITEM	Descrição sumária do serviço	Qdade	Preço 01 <i>Pregão 33/2018</i>	Preço 02 <i>Pregão 33/2019</i>	Preço 03 <i>Pregão 48/2019</i>	Pregão 04 <i>Pregão 25/2020</i>		
1	Agenda	500	R\$ 17,89	R\$12,10	xx	R\$ 8,00	R\$ 17,89	R\$ 8.945,00
2	Calendário	400	R\$ 10,96	xx	R\$ 3,90	R\$ 3,20	R\$ 10,96	R\$ 4.384,00
VALOR MÁXIMO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO								R\$ 13.329,00

Cabe registrar que o levantamento de custo, com pesquisa mais ampla junto ao mercado e plataformas de consultas a outras contratações, será realizada no momento de elaboração do Termo de Referência, quando será elaborado o mapa comparativo de preços.

No entanto, importante esclarecer que optou-se por adotar o maior valor contratado para a presente estimativa, em virtude do constante aumento de preços que a matéria prima e serviços em geral vem sofrendo, além de que, no presente certame, passaremos a exigir que as impressões sejam realizadas em papéis certificados, **como critério de sustentabilidade a ser adotado em produtos/serviços gráficos**, em consonância com o PLS e Portaria 58/2021-DG.

5. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Nessa contratação não cabe parcelamento de cada material a ser contratado, haja vista não ser técnica e economicamente vantajoso, uma vez que é necessária a manutenção de um mesmo padrão em todas as impressões, além de o quantitativo ser muito baixo. No entanto, cabe ressaltar que não haverá agrupamento, ou seja, cada item será licitado separadamente, podendo ser adjudicado a empresas distintas.

6. Resultados pretendidos

Promover a imagem institucional do TRE-MS, por meio do projeto gráfico das peças com referência ao tema aprovado pela Administração, os quais serão distribuídos prioritariamente aos servidores e juízes eleitorais.

7. Declaração da Viabilidade

A presente contratação é viável.

8. Mapa de Riscos

RISCO 01
FASE DE ANÁLISE: Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.
RISCO: Licitação deserta.

Probabilidade:	()Baixa (X)Média ()Alta
Impacto:	()Baixa (X)Média ()Alta
Dano: Não compilação das informações veiculadas na mídia sobre o TRE-MS.	
Ação Preventiva:	Avisar empresas do ramo
Responsável:	ASCOM e SLC
Ação de Contingência:	Realizar outra licitação
Responsável:	SLC



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA SILVA SERAPHIM, Técnico Judiciário**, em 22/11/2021, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JULIA DE ARRUDA MESTIERI, Analista Judiciário**, em 29/11/2021, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1116558** e o código CRC **DF4C228A**.